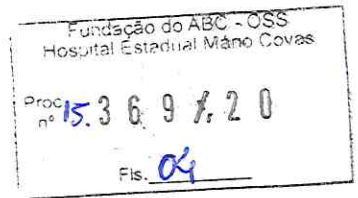




HOSPITAL ESTADUAL  
MÁRIO COVAS



1

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

### 1- OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 - Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) de uma seladora com acionamento no pedal de aço inoxidável, com pintura eletrostática, para ser usado no preparo da embalagem dos medicamentos e documentos que serão entregues no programa Medicamento em casa oferecido pela Farmácia de Componentes Especializados da Assistência Farmácia ofertado em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no período de junho a outubro de 2020.

### 2 - DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 - Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	Seladora com acionamento pedal, com barra de solda em torno de 400 mm, com largura de solda entre 2 e 3mm, confeccionada em chapa de aço inoxidável, com pintura eletrostática, com voltagem de 110V. Com as seguintes dimensões: Comprimento entre 43 e 44cm, Largura entre 28 e 30cm e altura entre 98 e 100cm com amperagem de 2,5A.	01

### 3 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - As propostas deverão ofertar os valores, incluídos todos os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 - Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

### 4 OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

4.1.1 - A entrega de medicamentos através do sistema delivery deverá ser realizado como medida de enfrentamento da pandemia do coronavirus que ocasiona SARS - COV - 2 para evitar aos pacientes que necessitam da dispensação dos medicamentos de carga seca venham até a farmácia. Para embalar o



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André - SP - 09190-165  
Tel (11) 2829-5000



FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967



GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO  
Secretaria da Saúde

medicamento e deixar de maneira segura com os documentos necessários, se faz necessário à aquisição de uma seladora para lacrar a embalagem do medicamento com os documentos que serão entregues pelo sistema delivery.

## 5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

5.1 - O prazo de entrega do(s) bem (ns) é de 15 (quinze) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa única, no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09195-165.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

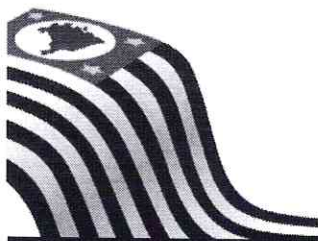
5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL.

6.1. São obrigações do Hospital:

6.1.1. Receber o objeto (s) /bem (ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e/ou Memorial Descritivo e eventuais anexos;





HOSPITAL ESTADUAL  
MÁRIO COVAS

Fundação do ABC - OSS  
Hospital Estadual Mário Covas  
Proc. nº 15.369/20  
Fls. 06

3

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora;

6.1.5. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 – O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA.

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

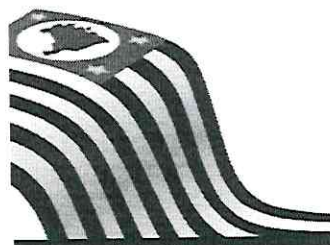
7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatório e eventual anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321  
Santo André - SP - 09190-165  
Tel (11) 2829-5000

  
FUNDAÇÃO DO ABC  
Desde 1967

  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO  
Secretaria da Saúde



8.1 – As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

8.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;

8.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3 - Fraudar a execução do compromisso de fornecimento;

8.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5 - Cometer fraude fiscal;

8.1.6 - Não mantiver a proposta.

8.2 - A Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 - Multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;

8.2.3 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 15 de maio de 2020.

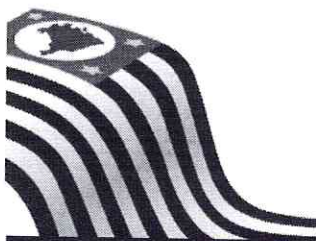
Gestor Responsável

**Daniela Archanj**  
Coord. Farmácia  
CRF 23.373

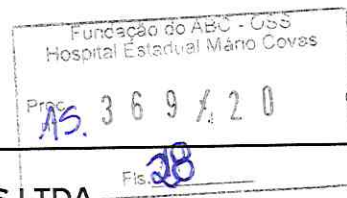
Ciente e de acordo,

Diretor Responsável

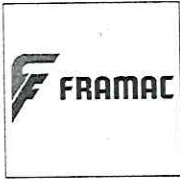
Dr. Antonio De Giovanni Neto  
Diretor Administrativo



19/05/2020



Orçamento 439



**FRAMAC COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA**

Rua Sílvia de Faria Marcondes, 363 - Parque Fernanda - São Paulo - SP - CEP: 05889-410

(11)5821-2524

davi.fragoso@hotmail.com

FRAMAC COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 26.762.573/0001-46 IE: 141575602118

**HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRÉ**

CNPJ: 57.571.275/0006-07

11 2829-5012

emerson.sabaini@hospitalmariocovas.org.br

Rua Doutor Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André - SP - CEP: 09190-615

Validade da proposta  
29/05/2020

Previsão de entrega  
15 DIAS UTEIS

Acionamento pedal  
Barra da solda em alumínio  
Área de solda útil 400 mm  
Largura da solda 3 mm  
Tempo de solda eletrônico  
Estrutura em chapa de aço  
Pintura eletrostática  
Garantia de 1 ano na fábrica  
110/220V

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	S1000P - Seladora CT2		650,00	650,00
			Total	650,00
			Valor líquido	650,00

**Forma de pagamento:**

FATURA 28 DIAS  
RETE CIF

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS  
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.  
Cep: 09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07  
Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

A/C: ALINE / DAVI

QUANTIDADES DE FOLHAS

FOLHA 1

A. ORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AF

<b>EMPRESA:</b>	<b>AF_NÚMERO</b>
<b>FRAMAC COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA</b>	<b>15.369/2020</b>
<b>CNPJ: 026.762.573/0001-46</b>	<b>PROCESSO N.º</b>
<b>tel / e-mail</b>	<b>15.369/2020</b>
<b>TEL: (11) 5821-2524 davi.fragoso@hotmail.com</b>	

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	1	UNID	<p><b>AQUISIÇÃO DE SELADORA SIMPLES COM ACIONAMENTO NO PEDAL</b></p> <p>Seladora com acionamento pedal, com bara de solda em torno de 400mm com largura de solda entre 2 e 3 mm, confeccionada em chapa de aço inoxidável com pintura eletrolítica com voltagem de 110 V. Com a seguinte dimensões: Comprimento entre 43 e 44cm, Largura entre 28 e 30 cm e altura entre 98 e 100cm com amperagem de 2,5 A.</p> <p><i>"Material considerado patrimônio devendo no ato do Recebimento ser informado o Setor de Patrimônio"</i></p>		650,00	650,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 650,00</b>

Função do ABC - OSS  
Hospital Estadual Mário Covas  
Proc. nº 15.369/2020  
Fls. 35

Cond. Pqto.	CENTRO CUSTO	PRAZO P/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DATA EMISSÃO
28 DDL	6.02	15 DIAS ÚTEIS	Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 ( Em frente ao Carrefour )	19/05/2020

Emerson Sabaini  
Setor Compras  
DE-5681

Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI  
Superintendente da FUABC - OSS

Dr. Antonio de Giovanni Neto  
Diretoria Administrativa

Setor de Compras

Santo André, 21 de maio de 2020.

Memo. G.F.: 523/20

De: Gerência Econômico-Financeira

Para: Diretoria Econômico-Financeira

**Processo 15.369/20 - Aquisição de Seladora Simples com Acionamento no Pedal**

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 650,00 - 4412 – Equip/Inst/Aces Hospitalares (PCO 27), competência de Maio/2020.

Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.


Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira  
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, a Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón  
Diretora Econômico-Financeira

RECEBIMOS DE FRAMAC COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: N° 319 SÉRIE: 1

**FRAMAC**  
Rua Sílvia de Faria Marcondes, 363  
Parque Fernanda - 05889-410  
Sao Paulo - SP  
1158212524

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

**319**  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
3520 0726 7625 7300 0146 5500 1000 0009 1917 2998 8790

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serasa Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a nao-contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135200613943362 22/07/2020 11:12:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141575602118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:

CNPJ: 26.762.573/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO DO ABC

CNPJ / CPF: 57.571.275/0006-07

DATA EMISSÃO: 22/07/2020

ENDEREÇO: Rua Doutor Henrique Calderazzo, 321

BAIRRO / DISTRITO: Paraíso

CEP: 09190-615

DATA ENTRADA / SAÍDA: 22/07/2020

MUNICÍPIO: Santo Andre

FONE / FAX: 1128295012

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA ENTRADA / SAÍDA: 11:11:00

FATURA / DUPLICATA

001  
19/08/2020  
650,00

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				650,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: MARCA: FRAMAC

NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 20,000

PESO LIQUIDO: 20,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE			ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
S1000P	Seladora CT2	84223029	0102	5102	un	1	650,0000	650,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebido  
NF  
Patrimônio

23/07/2020

Recebido  
Equipamento  
F.A.C

Orfeu dos Santos Silva  
Supervisor de Patrimônio  
RE:4385

*[Assinatura]*

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56449143

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CALCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

AF\_NUMERO 15.369/2020

Valor Aprox. dos Tributos R\$ 84,50 Fonte: IBPT

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



Fundação do ABC - OSS  
Hospital Estadual Mano Covas

Proc  
nº 5.369/20

Fis. 42

**Contas a Pagar**

Edição: 401199 Processo: 189 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materias

Doc: 1 NOTA FISCAL Data de Emissão: 22/07/2020 Data de Lançamento: 23/07/2020 Tipo Vencimento: A Vista C Bazo Mesda: RS

Provedor: 61231 FRAMAC COMERCIO E SERVIÇOS E Serviço: Nr Documento: 319 Série: 1 VI Convertido em: Bruto: 650,00

Bruto: 650,00 Desconto: VI Desconto: Acréscimo: Desco: Acres: Liquido: 650,00

VI Base IRPF: VI Base IRRS: VI Liquido: Portador: 650,00

Conta Contábil: 6000 FORNECEDORES HEMCSA Histórico Padrão: Autorizado: Contabilizado: Lote de Pagamento

Data 1º Parc: 18/08/2020 Descrição do Compromisso: Observações: Regra de Rateio

18/08/2020 FRAMAC COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUIN

**Detalhamento de Parcelas**

Parc.	Df Vencido	Df Prevista	Tip Quitação	VI Duplicata	Via Pagar	
01	18/08/2020	18/08/2020	Quitação	650,00	0,00	2 - Parcelamento

**Pagamentos**

4 Pagto.	Df Baixa	Tip Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/ Boleto	Acrescimo	Desconto	VI Pago	Baixada Estorno
18/08/20	18/08/20	Débito CC	PTO FRAMAC COM	000-5	BANCO DO BR			650,00	✓
								650,00	

Santo André, 19 de agosto de 2020.

**Processo:** 15.369/20

**Assunto:** Aquisição de Seladora Simples com Acionamento no Pedal.

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.


Atenciosamente,



---

Renata Checchia Jorge  
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.  
Encaminhe-se conforme proposto.



---

Cristiane Moura Gascón  
Diretora Econômico-Financeira